

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018888

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2020

DATA DE ENTREGA: 21/09/2020

=====

#### MATERIAL DE CONSTRUCAO

4500 telhas com as especificações abaixo:

Dim 25,8x 44,9 cm

Gmin 39,1 cm

Rm 12,0 t/m<sup>2</sup>

Telha americana

Cor cerâmica

1 fase resinada

-----  
50 telhas de beral para acabamento  
-----

200 telhas de cumieira para acabamento

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018909

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2020

DATA DE ENTREGA: 21/09/2020

=====

**MATERIAL DE LIMPEZA**

10 Unidades de algicida choque, marca hidrazul - 1 litro

=====

**MATERIAL DE LIMPEZA**

2 Unidades de dicloro granulado, marca hidroazul bombona de 50 kg

=====

**MATERIAL DE LIMPEZA**

10 Unidades de clarificante embalagem de 1L – marca hidroazul

=====

**MATERIAL DE LIMPEZA**

500 Unidades de saco de lixo de 200 litros, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 unidades de removedor King de 1 litro

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 unidades de sulfato de alumínio marca hidro azul pacote com 2kg cada

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

3 potes de Clorin com 25 pastilhas de 20 g cada

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 pares de luva látex G para limpeza

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 pares luva látex M para limpeza

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 garrafas de 1 litro cada de querosene marca Amália

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018910

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2020

DATA DE ENTREGA: 21/09/2020

=====

### MATERIAL DE LIMPEZA

3 baldes de green-gel de 20 litros cada

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018934

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Av.  
Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada  
portão B,

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020

DATA DE ENTREGA: 28/09/2020

=====

### CREDECIAIS

Produzir crachá de PVC 0,60 mm com cordão

Delegado técnico - 65

Supervisor de clube - 30

Presidente de Federação - 10

Presidente da CBV - 10

Diretor Executivo CBV - 5

Local de entrega:

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,  
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Enviaremos os modelos por e-mail.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018941

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, Barra Nova, Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020

DATA DE ENTREGA: 13/09/2020

=====

AGUA

Compra de 400 caixas de agua com 48 copos de 200ml .

Data Entrega:13/09/20

Arena de Vôlei de Praia - Av. Ministro Salgado Filho 7000, Barra Nova, Saquarema - RJ Em virtude da definição tardia das datas, local e modelos da competição por conta da Pandemia, não houve tempo hábil para colocação da requisição de forma que não fosse emergencial

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018940

LOCAL DE ENTREGA: Entregar na Filial Barra da TijucaAv. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entra

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020

DATA DE ENTREGA: 28/09/2020

=====

OUTROS IMPRESSOS

REGULAMENTO SUPERLIGA 2020/2021

Especificações

Quantidade: 160 unidades

O formato foi 14,9 x 20,3cm e a capa com sangria, montada e com lombada de 5mm

Quantidade de páginas: 90 aproximadamente

Capa: Couche brilho 230 gramas plastificado

Miolo: 1/1

off set 75 gramas

O modelo de capa, contra capa e o conteúdo do regulamento, serão enviados por e-mail.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018955

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2020

DATA DE ENTREGA: 28/09/2020

=====

#### MATERIAL DE CONSTRUCAO

4000 telhas com as especificações abaixo:

Dim 25,8x 44,9 cm

Gmin 39,1 cm

Rm 12,0 t/m<sup>2</sup>

Telha americana

Cor cerâmica

1 fase esmaltada

-----  
50 telhas de beral para acabamento

-----  
200 telhas de cumieira para acabamento

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018994

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2020

DATA DE ENTREGA: 05/10/2020

=====

#### MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

Peças para reposição de gerador:

- 2 Premium Blue 15W40 - 20 L
- 1 Elemento de filtro e ar
- 2 ES Compleat EG Premix (18,9L)
- 2 Filtros para combustível com separador de água
- 1 Filtro de óleo lubrificante
- 1 Filtro de água

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019000

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Rio  
Centro, CEP: 22783-

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2020

DATA DE ENTREGA: 04/10/2020

=====

ETILÔMETRO (BAFÔMETRO)

COMPRA DE 5 ETILOMETROS - DIGITAL PORTÁTIL MOD. BFD-100

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,  
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019001

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Rio  
Centro, CEP: 22783-

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2020

DATA DE ENTREGA: 04/10/2020

=====

BOCAIS ETILÔMETRO

COMPRA DE 1500 BICOS PARA ETILOMETRO MODELO BFD-100 INSTRUTHERM.

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,  
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019007

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,Riocentro,  
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 19/08/2020

DATA DE ENTREGA: 04/11/2020

=====

### RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Medalhas para a temporada de 2020/2021.

Produção de medalhas incluindo arte para as seguintes etapas:

OPEN - 72 Medalhas (24 Ouro, 24 Prata, 24 Bronze) referentes a 6 Etapas;

P.S: Nas medalhas da 4<sup>a</sup>,5<sup>a</sup>,6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> etapas, deve constar "Temporada 20/21" - Data da entrega: 04/11/2020

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019018

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,  
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 21/08/2020

DATA DE ENTREGA: 04/11/2020

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Medalhas para a temporada de 2020/2021.

Produção de medalhas incluindo arte para as seguintes etapas:

OPEN - 24 Medalhas (8 Ouro, 8 Prata , 8 Bronze) referentes a 2(duas) Etapas;

P.S: Nas medalhas da 4ª e 5ª etapas, deve constar "Temporada 20/21" - Data da entrega:  
04/11/2020

OBS: Todos as medalhas deverão ser entregues na CBV Rio Centro.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019019

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 24/08/2020

DATA DE ENTREGA: 09/10/2020

=====

### MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

3 caixas de Lâmpadas led kian 18V 127v tubulares  
50 Lâmpadas 45W 127v - fluorescentes eletrônicas  
100 Lâmpadas led 25W 127v espirais  
100 Lâmpadas led 25W 127v palito  
15 Fechaduras para porta de cilindro marca stan (para portas externas)  
5 Fechaduras para banheiro de banheiro marca stan  
20 Sifões flíxiveis  
10 câmaras de ar para carrinho de mão - Marca Levorin  
01 chave phillips de 1/4" x 4"  
01 chave phillips de 1/4" x 6"  
01 chave phillips de 1/8" x 3"  
01 chave phillips de 1/8" x 5"  
01 chave phillips de 3/16" x 3"  
01 chave phillips de 5/16" x 6"  
01 chave de fenda de 1,5mm  
02 chaves de fenda de 2,0mm  
02 chaves de fenda de 2,5mm  
01 chave de fenda de 3,5 mm  
5 Dijuntores de 25  
5 Dijuntores e 30  
5 Fijuntores de 40  
10 lâminas de serra starret  
3 Dijuntores tripolares de 100amp. eletomar ou lorenzetti na cor preta.  
5 torneiras para lavatório  
10 Rolos de fita isolante padrão.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019058

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 27/08/2020

DATA DE ENTREGA: 14/09/2020

=====

**MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO**

15.000 Máscaras descartáveis  
5.000 Máscaras descartáveis modelo N95  
3.000 Aventais descartáveis  
5.000 Lençóis descartáveis para maca  
4.000 Luvas plásticas M  
1.000 Luvas plásticas G  
2.000 Luvas de procedimento P  
2.000 Luvas de procedimento M  
1.000 Luvas de procedimento G  
2.000 Toucas descartáveis  
5.000 Propés  
100 Máscaras Tipo Face Shield  
4 caixas de Luva Nitrílica Descartável Sensivolk Black Preta G

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019068

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,Riocentro,  
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 28/08/2020

DATA DE ENTREGA: 04/11/2020

=====

#### RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Medalhas para a temporada de 2020/2021.

Produção de medalhas incluindo arte para as seguintes etapas:

OPEN - 48 Medalhas (16 Ouro, 16 Prata , 16 Bronze) referentes a 4(quatro) Etapas;

P.S: Nas medalhas da 6ª a 9ª etapas, deve constar "Temporada 20/21" - Data da entrega:  
04/11/2020

OBS: Todos as medalhas deverão ser entregues na CBV Rio Centro.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).





## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 019081

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2020

DATA DE ENTREGA: 15/09/2020

=====

### MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

Peças para secadora: Autax - HUEBSCH 512487

- 1 Grade de ar - código da peça:500820
- 1 Polia - código da peça:510142
- 2 Eixos - código da peça:56481P
- 1 Roldana - código da peça:510708
- 2 Deslizos - código da peça:510188
- 1 Correia - código da peça:511255

=====

### MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

Peças para secadora: Autax - Speed Queen Comercial Dayer

- 2 Feltros - código da peça: 510207P
- 3 Eixos - código da peça: 56461P
- 2 Roldanas - código da peça: 510708P
- 1 Polia - código da peça: 510142P

=====

### MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

Peças para lavadora: Autax - Speed Queen Comercial Washer

- 1 Kit de rolamento - código da peça: 766P3A
- 1 Eixo - código da peça: 210186
- 1 Polia - código da peça: 38225P
- 1 Válvula - código da peça: 201402
- 1 Correia - código da peça: 38174
- 1 Switch - código da peça: 70455101

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).